



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 165/2016**

Cria a COMISSÃO ESPECIAL, para instauração de processo administrativo, nomeia os membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o inciso I, do art. nº.91 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei de Doação nº. 3.777 de 20 de dezembro de 2011 que autoriza o Poder Executivo a realizar doação de imóvel à Empresa AGRO INDUSTRIAL PARATI (AVERAMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.01.827.177/0002-00 com sede no Município de Umuarama – PR.

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 05/2016 do vereador Jones Vivi, solicitando providências quanto ao possível descumprimento da Lei nº. 3.777, de 20 de dezembro de 2011 que enseja na reversão do imóvel;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 060/2016 em que o Secretário de Indústria e Comércio solicitando análise e orientações para que se cumpra o que consta no art. 5º, da Lei nº. 3.777/2011.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aplicação das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei nº. 3.777 de 20 de dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:

a) **Presidente:** **ALINE RAMOS NOGUEIRA**, portadora do R.G. nº. 9.858.746-2 SSP/PR e do CPF nº. 056.587.439-07, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria de Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 165/2016

FL.02

**b) Membro: RAFAEL FELIPE MANINI**, portadora do R.G. n.º 8.203.712-8 SSP/PR e do CPF n.º 035.619.779-44, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

**c) Membro: ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 4.253.989-9 SSP/PR e CPF n.º 780.793.659-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**d) Suplente: THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, portadora do RG n.º. 9.528.039-0 e CPF n.º. 055.659.099-61 SSP/PR, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**e) Comissão de Apoio: DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que previamente justificados os motivos da prorrogação.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora constituída, serão exercidos gratuitamente e considerados relevante ao Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Alterado Conforme**

Decreto N.º 213 / 16

*Denise*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**Alterado Conforme**

Decreto N.º 190 / 16

*Denise*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 26 / 07 / 2016 DE N.º 10.730

UMUARAMA, 26 / 07 / 2016

*Denise*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 09 / Julho / 2016

DE N.º 10.726

UMUARAMA, 11 / 07 / 2016

*Denise*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**